



PROJETO PIPA –PROJETO INFÂNCIA E POLUENTES AMBIENTAIS

REGIMENTO PARA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1. Introdução

O Projeto PIPA UFRJ_ Estudo longitudinal dos efeitos da exposição a poluentes ambientais sobre a saúde infantil é um estudo de coorte prospectivo com foco nos efeitos sobre a saúde infantil decorrentes da exposição a substâncias químicas (especificamente metais, pesticidas e plastificantes), dispersas no ambiente ao qual as crianças estão expostas desde a concepção.

A população de estudo é constituída por todas as crianças nascidas na Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, durante o período de 12 meses. O estudo prevê a coleta de informações sociodemográficas e de saúde, e amostras biológicas dos genitores durante o período de gestação; a avaliação clínica e coleta de amostras biológicas das crianças no momento do nascimento; e a coleta de amostras biológicas e monitoramento clínico da população de estudo durante os primeiros 48 meses de vida, quanto aos parâmetros relativos ao crescimento pôndero-estatural, intercorrências clínicas e desenvolvimento neurológico, motor, emocional e cognitivo.

Como tal, o Projeto PIPA possibilitará a produção de uma ampla gama de dados e informações que podem contribuir para o aumento do conhecimento dos efeitos da exposição a poluentes ambientais, e suas interrelações com outros fatores ou condições de risco, sobre a saúde materno-infantil.

Assim sendo, o Regimento para produção científica do Projeto PIPA **tem a finalidade de promover a produção de evidências científicas consistentes que permitam a elaboração de estudos científicos**, quais sejam, teses, dissertações, artigos, trabalhos para eventos científicos, entre outros; **e a publicação de seus resultados em periódicos indexados em bases bibliográficas internacionalmente reconhecidas, assim como sua apresentação em eventos científicos reconhecidos.**

2. Da Curadoria dos dados

O Projeto PIPA _ Estudo longitudinal dos efeitos da exposição a poluentes ambientais sobre a saúde infantil foi elaborado originariamente pelas equipes acadêmicas e é desenvolvido nas unidades acadêmicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Assim sendo, todos os dados produzidos pelo Projeto PIPA UFRJ são propriedade da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Acordos de Cooperação Técnico-Científica com outras instituições, tendo por objetivo o estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de novos estudos, devem referenciar o nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro (**escrito por extenso**) como instituição originária do Projeto PIPA. Todas as publicações originárias destes estudos devem incluir o nome PIPA Study Group e sua filiação institucional à Universidade Federal do Rio de Janeiro.

3. Da Estrutura do Comitê de Produção Científica do Projeto PIPA (CPCPIPA)

O Comitê de Produção Científica do PIPA é composto por um Coordenador Geral, pela Gerência Executiva e por um Corpo Editorial, denominado de Editores Temáticos, representantes das diversas áreas de interesse relacionadas ao PIPA.

Os Editores Temáticos têm a função de avaliar a pertinência das propostas **que tenham como objeto a utilização de dados ou informações produzidos pelo Projeto PIPA**, quanto ao seu desenvolvimento, apresentação e publicação de estudos científicos, podendo encaminhá-las para um parecerista, se considerarem necessário. No anexo 1, encontram-se descritas os temas e subtemas que se constituem em objeto de estudo do Projeto PIPA.

4. Das Normas

1. Fica constituído o Comitê de Produção Científica do Projeto PIPA (CPCPIPA), responsável pela aplicação deste Regimento.
2. O Comitê de Produção Científica do Projeto PIPA (CPCPIPA), tem como função a avaliação de propostas para o desenvolvimento, apresentação e publicação de estudos científicos, que tenham como objeto a utilização de dados ou informações produzidos pelo Projeto PIPA, **de forma exclusiva (projetos complementares) ou em conjunto com dados ou informações originários de outras fontes (projetos suplementares)**.
3. **Todos os estudos científicos, e publicações, que tenham como objeto a utilização de dados ou informações produzidos pelo Projeto PIPA, de forma exclusiva ou em conjunto com dados ou informações originários de outras fontes, devem ser primariamente avaliados pelo CPCPIPA, antes do início do seu desenvolvimento.**
4. As propostas de estudos científicos a serem realizados devem estar adequadas às características dos objetivos e da estrutura de dados do PIPA;
5. O desenvolvimento das propostas deve assegurar que no prazo máximo de um ano seja apresentada uma versão do trabalho com resultados. Caso, nesse prazo, não tenha sido desenvolvido artigo referente à proposta aprovada, a proposta será retirada da área restrita do site, permanecendo o tema aberto a outros pesquisadores que queiram desenvolver propostas sobre ele.

6. A proposta submetida deve ser bastante específica, para evitar duplicações de artigos já publicados ou de propostas já aprovadas.
7. Cada proposta recebida será verificada pela gerência executiva e direcionada a um dos Editores Temáticos do CPCPIPA, que serão responsáveis pela avaliação inicial, podendo encaminhá-la para um parecerista. A decisão de aprovação ou não é do Editor Temático em parceria com a coordenação geral do projeto.

5. Da Apresentação da Proposta

5.1 Evitando duplicações

A tarefa de evitar duplicação de propostas de estudos já aprovados pelo Comitê é de responsabilidade do **primeiro autor da nova proposta**. Uma lista de propostas já aprovadas e submetidas para avaliação, com seus respectivos resumos, encontra-se disponível na área restrita do site PIPA (<http://www.projetopipaufrj.me.ufrj.br>). É **imprescindível** que seja realizada uma leitura prévia das propostas listadas no site antes de realizar a submissão da nova proposta.

Propostas que contenham termos como “avaliação dos fatores de risco ambiental ao neurodesenvolvimento”, por exemplo, no objetivo principal e/ou nos específicos, serão devolvidos para que sejam reformulados e os objetivos limitados. Caso a proposta seja identificar um conjunto de fatores de risco associados a um desfecho específico, é preciso estar bem definida a hipótese que sustenta a inclusão de fatores de risco específicos, e qual a estratégia de análise para definição do subconjunto.

Caso haja duplicação parcial, o primeiro autor da segunda proposta deve descrever em seu projeto de que forma a sua proposta difere de propostas já aprovadas ou de artigos já publicados.

O pedido de acesso à área restrita do site (mediante uso de login e senha pessoais) para novos usuários **deve ser solicitado pelo e-mail pipaufrj@me.ufrj.br**. Neste e-mail, mencionar o nome do pesquisador que deseja ser cadastrado, a instituição a qual está vinculado e, caso seja aluno de pós-graduação, o orientador (pesquisador principal). A confirmação do cadastro será comunicada via e-mail, em resposta ao e-mail de solicitação, juntamente com as informações necessárias para o acesso à área restrita.

5.2 Preparando a proposta

A proposta deve conter:

1. Título abreviado, que contenha o objetivo principal da proposta
2. Lista de autores
3. O tipo de proposta (dissertação de mestrado, tese de doutorado, artigo, trabalho para eventos científicos etc.)
4. Se o projeto é complementar (que usará apenas os dados do PIPA) ou suplementar (que agregam outros dados que não fazem parte do estudo)
5. Palavras-chave, de acordo com os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): de

- 3 a 5.
6. Introdução, com no máximo 250 palavras
7. Objetivos geral e específicos, bem definidos
8. Justificativa
9. Hipótese
10. Métodos
 - a. Tipo de estudo
 - b. Variáveis de interesse
 - c. População de interesse
 - d. Critérios de inclusão e exclusão
 - e. Desfecho e exposição bem especificados

No caso de estudo suplementar, citar fonte de financiamento adicional e documento de aprovação do Comitê de Ética.

Somente serão avaliados os formulários completamente preenchidos. Caso esteja ausente alguma informação, a proposta retornará ao autor principal para seu devido preenchimento.

O formulário na área restrita do site PIPA encontra-se em formato de arquivo de processador de texto (Microsoft Office®). Os dados devem ser preenchidos no próprio arquivo do formulário em .doc e enviados no formato .pdf (conferir se o artigo pdf está formatado de acordo com o documento original).

5.3 Envio da proposta ao Comitê de Publicações

O formulário com os detalhes da proposta deve ser enviado para o **pipaufRJ@me.ufrj.br**. Neste e-mail, mencionar o nome do autor principal, a instituição a que está vinculado e, caso seja aluno de pós-graduação, o orientador (pesquisador principal).

Será enviado um e-mail de confirmação do recebimento da proposta.

6. Do Processo de Avaliação

1. A proposta inicialmente será avaliada pela gerência executiva do CPCPIPA quanto ao preenchimento de todos os itens do formulário e sobre a adequação do objetivo da proposta enviada. Caso existam pendências a serem preenchidas, ou o CPCPIPA entenda que a proposta deve ser mais específica, a proposta retornará ao autor principal para reformulação.

Apenas serão inseridos na área restrita do site PIPA como “Proposta Submetida” as propostas que passarem por essa primeira avaliação, com as pendências resolvidas (caso existam).

2. A proposta submetida será avaliada pelo Editor temático podendo ser enviada para um parecerista.

3. Para cada proposta de artigo, serão atribuídos os seguintes níveis de decisão:

a) *Aprovação*

b) *Aprovação com comentários*

Os comentários do Comitê serão enviados ao primeiro autor, que os envia aos coautores para discussão. Não há necessidade de rediscussão pelo Comitê.

c) *Aprovação condicional*

Os comentários do Comitê serão enviados ao primeiro autor e a proposta deve ser modificada pelos autores. Nova versão em formato .doc deverá ser enviada ao Comitê para discussão no prazo máximo de 15 (quinze) dias após envio da resposta, pelo mesmo e-mail citado no item 3.4.

d) *Rejeição*

A proposta não apresenta qualidade suficiente para que seja aprovada ou existe duplicação ou superposição importante com propostas já aprovadas ou artigos publicados.

A resposta será enviada ao autor que realizou a submissão da proposta, via e-mail.

7. Da Liberação dos dados

Após a aprovação, o autor será orientado a enviar o **Termo de Compromisso** e a **Ficha de solicitação do banco de dados** ao Comitê, que estão na área restrita do site, para o envio do arquivo de dados. O Termo deverá ser assinado pelo pesquisador responsável, devendo ser enviado digitalizado, **via e-mail ou com assinatura eletrônica para e-mail pipaufRJ@me.ufrj.br**. Apenas após o envio do Termo de Compromisso e da ficha é que o arquivo de dados será enviado.

O arquivo de dados será enviado ao autor até 15 (quinze) dias após o envio da documentação.

Estes dados serão confidenciais e ficarão sob a responsabilidade do pesquisador responsável pelo projeto proposto. Os dados não serão identificados.

8. Cronograma

A partir do envio do arquivo de dados, **uma versão preliminar do manuscrito deve ser enviada ao Comitê para avaliação até, no máximo, 6 (seis) meses.**

O manuscrito deve estar pronto para submissão à uma revista científica no prazo máximo de 1 (um) ano.

O envio da primeira versão e do manuscrito final deve ser realizado pelo **e-mail pipaufRJ@me.ufrj.br**.

O escopo do manuscrito deve ser consistente com a proposta de artigo previamente aprovada.

No caso de resumos para congressos, recomenda-se que os mesmos sejam elaborados

a partir de artigos em fase de conclusão, ou seja, já com análise de dados concluída. Todos os coautores devem aprovar o resumo/abstract antes de sua submissão ao Comitê de Publicações, que deverá ser feito pelo menos 3 (três) semanas antes da data limite de envio ao congresso pelo e-mail pipaufRJ@me.ufrj.br.

Quando os resumos/*abstracts* aprovados forem apresentados, o primeiro autor deverá enviar ao Comitê uma cópia do resumo publicado nos anais do congresso/evento quando houver.

Uma cópia da versão final da dissertação ou da tese, uma vez defendida e aprovada, deve ser enviada ao Comitê para publicação no site do Projeto PIPA.

9. Da Autoria

As propostas de artigos podem ser preparadas a partir da iniciativa de um ou mais pesquisadores ou encomendadas pela Coordenação Central. No primeiro caso, o pesquisador responsável pela hipótese a ser avaliada no artigo convida outros colegas a participarem do grupo de autores que preparará a proposta de artigo e o próprio artigo.

No segundo caso, a Coordenação Central pode preparar uma lista de tópicos considerados de alta importância com relação aos objetivos principais do estudo e convidar pesquisadores específicos a serem coautores.

Recomenda-se fortemente que autores que desejam investigar hipóteses semelhantes elaborem propostas e trabalhem em conjunto, evitando as duplicações de tema.

Todos os artigos e resumos para congressos devem incluir no Título o nome do Projeto PIPA e sua filiação institucional à Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os nomes dos membros do grupo que se qualificarem como autores devem ser listados na linha de autoria do artigo. A autoria dos artigos deve atender aos critérios do *International Committee of Medical Journal Editors*, disponível em http://www.icmje.org/ethical_1author.html.

Os participantes do grupo que não se qualificarem como autores, mas sim como colaboradores ou investigadores do estudo, devem ser listados na seção de Agradecimentos ou em Material suplementar, inseridos como grupo de estudo: **PIPA Study Group**. *Colaboradores somente são indexados no Medline se um grupo também tiver sido designado na linha de autoria.*